

REUNIÃO DE CÂMARA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do editor, coordenador, tradutor e argumentista de Banda Desenhada Jorge Arnaldo Sacadura Cabral de Magalhães, que iniciou a sua carreira na Banda Desenhada em 1954, escrevendo contos para o Mundo de Aventuras e para O Mosquito (2.ª Série).

Foi fundador e membro diretivo do Clube Português de Banda Desenhada, criado em 1976, recebeu inúmeros prémios, entre os quais o Troféu O Mosquito do Clube Português de Banda Desenhada para melhor argumentista em 1981, 1984, 1985, 1990 e 1993.

Foi distinguido em 1992, no 3.º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, com o Troféu Zé Pacóvio e Grilinho, para o Melhor Álbum Português.

Em 1999, recebeu o Troféu de Honra do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, e em junho de 2016 ano em que completou 40 anos de atividade, foi organizada uma exposição de banda desenhada, na Bedeteca da Amadora.

Foi ainda considerado o mais prolífico dos argumentistas portugueses de banda desenhada das últimas décadas e uma das grandes referências da Banda Desenhada. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município da Amadora e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Foi ainda aprovado submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da celebração do aludido Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no Âmbito do Serviço Público de Transportes de Passageiros.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aceitar a mutação dominial e a respetiva afetação dos bens ao domínio municipal, e aprovado as minutas do Acordo de Transferência e do Auto de Cessão dos Bens, entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e o Município da Amadora das Áreas Sobrantes dos Prédios Urbanos do Casal da Boba.

Foi ainda deliberado submeter, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação à apreciação da Assembleia Municipal a afetação dos bens em causa. - **Mutação Dominial.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2019. - **Tarifas de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Relatório Final do Júri do Concurso, bem como a decisão de não adjudicação e conseqüente revogação de contratar, do lote 2 do procedimento para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais e nas escolas básicas do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário do Município da Amadora.

Foi ainda deliberado notificar todos os concorrentes, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias, ao abrigo da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. - **Decisão de Não Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a descentralização de uma verba (1.ª Tranche), para os parceiros do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no âmbito dos Contratos de Parceria celebrados e relativos ao programa em causa. - **Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização de uma verba para o Agrupamento Amadora Oeste, no âmbito do transporte escolar. – **Transporte Escolar.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Ama-

dora, através do qual, autorizou a suspensão do ato de consignação da empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, na Rua das Fontainhas, Falagueira Venda Nova, Município da Amadora, até estarem reunidas todas as condições de início da mesma, designação o estudo da melhor solução a implementar para o desvio de trânsito e posterior emissão de Licença por parte da Câmara Municipal da Amadora, para a realização dos trabalhos na via pública. – **SIMAS - Suspensão do Ato de Consignação – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais aprovou o pedido de prorrogação de prazo de mais 121 dias, para a conclusão da empreitada de construção do novo Edifício dos Serviços Técnicos dos Simas de Oeiras e Amadora, em Leceia, passando a mesma para o dia 31 de março de 2019 e aprovou o novo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano financeiro. – **SIMAS - Prorrogação de Prazo – Novo Plano de Trabalhos – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a um trabalhador desta Edilidade a pena de sanção disciplinar de multa, suspensa na sua execução pelo período de 11 (onze) meses, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 185.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 2 do artigo 181.º e artigo 192.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por violação dos deveres de zelo, obediência e de correção. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração da composição do júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento Financeiro desta Edilidade.

Foi ainda aprovado submeter a alteração em apreço à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. – **Composição de Júri – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a composição do júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, Diretor/a do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana desta Autarquia.

Foi também submetido à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a composição em causa. –

Composição de Júri.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a composição do júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão de Edificado, desta Câmara Municipal.

Foi ainda aprovado submeter a alteração em apreço à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. – **Composição de Júri.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Praceta João Anastácio Rosa, n.º 3, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. **Reabilita + 56/2018.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação do Diário da República, para o fornecimento de sacos descartáveis para contentores semienterrados (moloks), ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 130.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Foi aprovado as peças do aludido procedimento, nomeadamente o anúncio, o programa e o caderno de encargos para o efeito do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a composição do júri ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do mesmo Código.

Foi ainda aprovado a delegação no júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, bem como a designação do gestor do contrato para efeitos do previsto nos artigos 290.º A conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do referido Código. - **Procedimento de Concurso Público, com Publicitação do Diário da República, para o Fornecimento de Sacos Descartáveis para Contentores Semienterrados (Moloks) – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a implementação e dinamização do projeto piloto “Oficina de Limpeza”, bem como a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora e a Fundação AFID Diferença.

O projeto em causa é uma resposta personalizada, que pretende assegurar a possibilidade de prestação de serviços de limpeza habitacional e apoio social, a munícipes beneficiários do cartão 65 +. – **“Oficina de Limpeza”**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de uma comparticipação financeira à Coop LINQUE – Cuidados Paliativos em Casa, no âmbito de um protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Amadora e esta Entidade. – **Protocolo de Colaboração. – Comparticipação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo para alteração do Regulamento do Projeto da Mobilidade e Acessibilidade ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75.º/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. - **Regulamento do Projeto da Mobilidade e Acessibilidade – Alteração - Início do Procedimento Administrativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo referente ao Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva+, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. - **Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva+ - Início do Procedimento Administrativo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo referente ao Regulamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75.º/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. - **Regulamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas - Início do Procedimento Administrativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de uma verba relativa ao ano letivo de 2017/2018 às escolas intervenientes na 31.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, bem como os acertos extraordinários, relativos ao ano letivo 2016/2017. - **31.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares.**

A Câmara Municipal da Amadora aceitou nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações de obras de arte efetuadas por cada um dos artistas plásticos que realizaram exposições na Galeria Municipal Artur Bual no ano de 2018, a favor do Município da Amadora. – **Doações de Obras de Arte.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário, no âmbito do procedimento de Concurso Público da empreitada denominada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra”. - **Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 11.ª Modificação Orçamental que integra alterações às Grandes Opções do Plano (PPI, PAM e Orçamento da Despesa), referente ao ano de 2018. - **11.ª Modificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75.º/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a aquisição de um prédio urbano na freguesia da Encosta do Sol, no âmbito de uma Transação Judicial. - **Aquisição de Prédio Urbano.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou uma alteração ao Sistema de Controlo Interno, bem como deu conhecimento do teor da respetiva alteração à Assembleia Municipal. – **Sistema de Controlo Interno – Alteração.**